



Sumário

Ministério da Economia.....	1
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página	

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 3.763, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 19 da Portaria nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 10.425, de 16 de julho de 2020, e conforme consta do Processo SEI nº 19687.105703/2020-31, resolve:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ DE LIMA, na qualidade de membro titular e presidente, para compor o Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas - CPFGMPME, criado pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e alterado pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, como representante do Ministério da Economia, em substituição a Gustavo Leipnitz Ene.

Art. 2º Designar IGOR MANHÃES NAZARETH, na qualidade de membro suplente, para compor o Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas - CPFGMPME, criado pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e alterado pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, como representante do Ministério da Economia, em substituição a Isabella Maria Pereira de Avila.

Art. 3º Designar FABIO SANTOS PEREIRA SILVA, na qualidade de membro titular, para compor Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas - CPFGMPME, criado pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e alterado pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, como representante do Ministério da Economia, em substituição a Antonia Tallarida Serra Martins.

Art. 4º Designar HENRIQUE REICHERT, na qualidade de membro suplente, para compor o Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas - CPFGMPME, criado pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e alterado pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, como representante do Ministério da Economia, em substituição a Conrado Vitor Lopes Fernandes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial



www.in.gov.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

